

DECRETO Nº 71 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.161

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 400.000,00

Excesso

|     |                       |    |                                                                  |                |
|-----|-----------------------|----|------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02  | 03                    | 02 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB               |                |
| 195 | 12.361.0130.2201.0000 |    | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          | 400.000,00     |
|     | 3.1.90.11.00          |    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | F.R.: 1 540 12 |
|     | 540                   |    | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |                |
|     | 230 000               |    | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica                        |                |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO  
NASCIMENTO  
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por  
EDGAR FRANCISCO DO  
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385  
Dados: 2026.09.18 10:14:55 -03'00'

Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85